

Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SEMINF.

4. **VALOR GLOBAL:** R\$ 24.480,00 (Vinte e Quatro Mil, Quatrocentos e Oitenta Reais).

5. **PRAZO:** O prazo do objeto será de 12 (doze) meses, a contar da data de 20 de julho de 2022 até 19 de julho de 2023, conforme nota de empenho.

6. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente contrato, referentes ao exercício 2022 correrão à conta da rubrica orçamentária: 3.3.90.39.78.00.00.100177. Nota de Empenho sob o nº. 2306/2022, datado de 20/07/2022.

7. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 37, Inciso XXI da Constituição Federal, bem como, o estabelecido pela Lei nº 8.666/93, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.

8. **PROCESSO LICITATÓRIO:** O Contrato de Prestação de Serviços teve origem e embasamento no Processo Administrativo nº 1564/2021, Pregão Presencial nº 034/2021, Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei Federal nº 10.520/020.

Publicado por:
RONALDO ADÃO AMARAL FLORESTA
Código Identificador: CLFQIFXN6

PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ
EXTRATO

Processo Administrativo nº. 1564/2021

1. **ESPÉCIE E DATA:** Contrato de Prestação de Serviços nº 092/2022, celebrado em 20 de julho de 2022.

2. **CONTRATANTES:** O Município de Humaitá – Prefeitura Municipal e a Empresa ROSIMAR CASTRO DA CRUZ, inscrito no CNPJ nº. 21.633.484/0001-86.

3. **OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de limpeza de vias públicas e demais logradouros (roçagem, rastelagem, varrições, podas de árvores, desobstruções e reparos em boca de lobo e meio fio e sarjetas) na sede do Município de Humaitá-AM, Distrito da Realidade, Distrito de Auxiliadora, Cristolândia e IPIXUNA, com emprego de mão-de-obra e fornecimento de equipamentos, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SEMINF.

4. **VALOR GLOBAL:** R\$ 32.400,00 (Trinta e Dois Mil e Quatrocentos Reais).

5. **PRAZO:** O prazo do objeto será de 12 (doze) meses, a contar da data de 20 de julho de 2022 até 19 de julho de 2023, conforme nota de empenho.

6. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente contrato, referentes ao exercício 2022 correrão à conta da rubrica orçamentária: 3.3.90.39.78.00.00.100177. Nota de Empenho sob o nº. 2305/2022, datado de 20/07/2022.

7. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 37, Inciso XXI da Constituição Federal, bem como, o estabelecido pela Lei nº 8.666/93, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.

8. **PROCESSO LICITATÓRIO:** O Contrato de Prestação de Serviços teve origem e embasamento no Processo Administrativo nº 1564/2021, Pregão Presencial nº 034/2021, Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei Federal nº 10.520/020.

Publicado por:
RONALDO ADÃO AMARAL FLORESTA
Código Identificador: PLA8XVJTN

PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ
EXTRATO

Processo Administrativo nº. 1564/2021

1. **ESPÉCIE E DATA:** Contrato de Prestação de Serviços nº 091/2022, celebrado em 20 de julho de 2022.

2. **CONTRATANTES:** O Município de Humaitá – Prefeitura Municipal e a Empresa MARCELINO BRAGA DE SOUZA, inscrito no CNPJ nº. 21.619.675/0001-93.

3. **OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de limpeza de vias públicas e demais logradouros (roçagem, rastelagem, varrições, podas de árvores, desobstruções e reparos em boca de lobo e meio fio e sarjetas) na sede do Município de Humaitá-AM, Distrito da Realidade, Distrito de Auxiliadora, Cristolândia e IPIXUNA, com emprego de mão-de-obra e fornecimento de equipamentos, conforme solicitado pela Secretaria

Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SEMINF.

4. **VALOR GLOBAL:** R\$ 32.400,00 (Trinta e Dois Mil e Quatrocentos Reais).

5. **PRAZO:** O prazo do objeto será de 12 (doze) meses, a contar da data de 20 de julho de 2022 até 19 de julho de 2023, conforme nota de empenho.

6. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente contrato, referentes ao exercício 2022 correrão à conta da rubrica orçamentária: 3.3.90.39.78.00.00.100177. Nota de Empenho sob o nº. 2303/2022, datado de 20/07/2022.

7. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 37, Inciso XXI da Constituição Federal, bem como, o estabelecido pela Lei nº 8.666/93, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.

8. **PROCESSO LICITATÓRIO:** O Contrato de Prestação de Serviços teve origem e embasamento no Processo Administrativo nº 1564/2021, Pregão Presencial nº 034/2021, Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei Federal nº 10.520/020.

Publicado por:
RONALDO ADÃO AMARAL FLORESTA
Código Identificador: AWTYPG11J

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE IPIXUNA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA
AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação - CPL da Prefeitura Municipal de IPIXUNA torna publico que realizará os seguintes procedimentos licitatórios do tipo "menor preço por item", nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto nº 10.024/2019, subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022.

Objeto: Fornecimento de mobiliários escolares constituídos de conjunto aluno, de acordo com as especificações dos Termos de Compromissos de Emendas: Nº 202004162-6, 202004163-6 e 202100607-6 - FNDE, conforme edital e seus anexos.

DATA E HORÁRIO: 23 de Novembro de 2022, através do site www.comprasgovernamentais.gov.br, em sessão pública a partir das 10h:30min (horário de Brasília-DF).

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022.

Objeto: Fornecimento de kits de materiais esportivos, de acordo com as especificações do Termo de Compromisso de Emenda Nº 202102519-8-FNDE, conforme edital e seus anexos.

DATA E HORÁRIO: 24 de Novembro de 2022, através do site www.comprasgovernamentais.gov.br, em sessão pública a partir das 10h:30min (horário de Brasília-DF).

Os Editais e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de IPIXUNA, sito à Avenida Varcy Herculanu Barroso, nº 248 – Centro, nos dias úteis das 08:00 às 12:00 horas ou www.comprasgovernamentais.gov.br.

IPIXUNA/Am, 08 de Novembro de 2022.

MANOEL OLIVEIRA DE SOUZA

Presidente da CPL

Publicado por:
Carloneis Martins de Lima
Código Identificador: 8ETSNPRWJ

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE IRANDUBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.423/2022 – GAB/PMI

DESIGNAR o (a) servidor (a) Coordenador (a) do Programa Auxílio Brasil e Cadastro Único no Município de Iranduba/AM, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 37, Inciso